



administrativo, mediante prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Oitava – Este Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta produzirá efeitos legais depois de homologado perante o conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Nona – Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO de DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID.

Nada mais havendo a tratar, a Promotora de Justiça ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 3 (três) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias. Eu, Iuri Rufino Campelo, Assessor Jurídico Ministerial – mat.: 216696-1-0, o digitei.

Maria do Socorro Costa Brilhante

Promotora de Justiça

ANTÔNIA DO NASCIMENTO DA COSTA - "FIBRATES" (CNPJ nº 08.491.121/0001-95)

Antônia Nascimento da Costa

Compromissária

Antônio Mairan Feitosa da Silva

Anuente

Ronaldo Cardoso Caitano

Anuente

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO Nº: 03960484/2019

OBJETO: é a locação do imóvel situado na Rua André Cartaxo, nº 370, Bairro Centro, Crato/CE, de propriedade do Sr. EDMILSON TAVARES FEITOSA, brasileiro, portador do RG nº 20078689710-SSP/CE e CPF nº 034.406.053-53, para servir como sede da Defensoria Pública na cidade do Crato/CE, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato a ser formalizado, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais e quinhentos reais), acrescidos de R\$ 295,38 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) referente ao valor anual do Seguro Contra Incêndio do imóvel, perfazendo um valor global de R\$ 144.886,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para atender a demanda da Defensoria Pública na cidade do Crato/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.886,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 334 06200001.14.422.074.22923.15.33903900.2.70.00.1.20
263 06100001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: EDMILSON TAVARES FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 034.406.053-53.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação da locação do imóvel, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento do Sr. EDMILSON TAVARES FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 034.406.053-53, no valor global de R\$ 144.886,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2019.

Sâmia Costa Farias Maia

Secretaria Executiva DPGE

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

* Republicado por incorreção